



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/11/2020 a 05/11/2021, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
03 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito